

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 626/2026
AGSUS.018676/2026-05

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Capacitação para manejo clínico e protocolos de atuação junto a povos indígenas, entre os dias 15 a 17/10/2026, em Lábrea/AM.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 07/08/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 06/08/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner confeccionado em lona digital com impressão em plotter eco solvente, com dimensões de 1,20 × 0,80 m, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo. A arte deverá ser fornecida pela contratante.	Unidade	1
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
2	Pasta plástica para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, transparente, fumê ou colorida, com espessura mínima de 0,35 mm e fechamento por botão de pressão, aba elástica ou equivalente, compatível com folhas A4 sem necessidade de dobra.	Unidade	20
3	Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação e rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita.	Unidade	20
4	Lápis preto, graduação HB (nº 2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de	Unidade	20

	fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo.		
5	Bloco de anotações simples, sem pauta, medindo aproximadamente 10 x 15 cm, contendo 50 folhas em papel offset com gramatura 75 g/m ² , acabamento em espiral e capa em material resistente.	Unidade	20
6	Cartolina confeccionada em papel cartão de alta qualidade, superfície lisa, rígida, com boa resistência ao manuseio, gramatura mínima de 150 g/m ² , medindo aproximadamente 500 mm x 660 mm. - Cor Branca.	Unidade	20
7	Borracha escolar branca, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 40 mm x 20 mm x 10 mm, acondicionada individualmente ou na embalagem original do fabricante.	Unidade	20
8	Pincel marcador para quadro branco, na cor azul , com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco.	Unidade	1

9	Pincel marcador para quadro branco, na cor preta , com corpo em material plástico resistente, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço aproximado entre 2 mm e 3 mm, com tinta de secagem rápida e remoção a seco.	Unidade	1
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 20 participantes	
10	Serviço de Alimentação	Calcular a quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 20 participantes. Sugestão de Cardápio: • Garrafa de café sem açúcar, com açúcar opcional. • Suco natural: laranja e maracujá. • Salgado: Torta assada recheio de frango desfiado e queijo quente (02 fatias de pão de forma, manteiga, 01 fatia de queijo). • Frutas: Fatias de melancia e bananas. Horário de fornecimento: • 15h30 (Coffee Break) Observações: • A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis	

		como guardanapos, talheres, pratos e copos. • Será necessário o fornecimento de <u>1 garrafa de café sem açúcar, com açúcar opcional, no período da manhã (07h30).</u>
--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

A data estimada para entrega dos materiais deverá ocorrer no dia: **05/10/2026**.

Endereço de entrega: Sede do Escritório Local da AgSUS em Lábrea, situada na Travessa Padre Monteiro, nº 165, Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000.

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer nos dias do evento: **15/10/2026, 16/10/2026 e 17/10/2026**.

Endereço de entrega: Sede do Escritório Local da AgSUS em Lábrea, situada na Travessa Padre Monteiro, nº 165, Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/08/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 06/08/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002